

**ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN/MT**  
**1ª SESSÃO - REALIZADA EM 06/10/2017**  
**GESTÃO 2015/2017**

1 Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete na sede deste Conselho, sito na Rua  
2 Presidente Marques, número cinquenta e nove, Bosque, Cuiabá-MT, reuniram-se os membros da  
3 Diretoria: Eleonor Raimundo da Silva, Presidente; Marilza Helena Rodrigues Viana, Secretária;  
4 Celso Monteiro de Aguiar justificou sua ausência, foi designado o conselheiro Luiz de  
5 Figueiredo Almeida, para neste ato *substituir* o conselheiro Celso, para o cumprimento da  
6 seguinte **PAUTA: 01 - DELIBERAÇÕES:** às 10:00h após verificação da existência do *quorum*  
7 regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos desta Sessão e inicia a reunião com a leitura  
8 da Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária de Diretoria, Primeira Sessão, após leitura e  
9 apreciação de todos, Ata foi aprovada. **02 - DOCUMENTOS INTERNOS:** a) **CI COREN-MT**  
10 **DEFIS Nº 214/2017:** encaminha o cronograma das atividades de fiscalização referente ao mês  
11 de outubro de 2017. Aprovado. b) **CI COREN-MT SECOM Nº 29/2017:** solicita autorização  
12 para confecção de produtos artesanais regionais como *furrundu*, banana frita e pote de guaraná  
13 ralado para apresentação no Stand do Coren/MT no 20º CBCENF. O processo encontra-se  
14 instruído. Aprovado o prosseguimento. c) **CI COREN SUBSEÇÃO DE SINOP MT Nº**  
15 **13/2017:** solicita autorização para contratação de empresa que presta serviços na área de  
16 segurança eletrônica, para que possa instalar fechadura eletrônica, interfone e sensores  
17 magnéticos nesta subseção. Encontra-se anexadas aos processos as propostas das empresas que  
18 realizam este serviço. O processo encontra-se instruído. Aprovado o prosseguimento. d) **CI**  
19 **COREN-MT DEP. ADMINISTRATIVO Nº 089/2017:** solicita autorização para abertura de  
20 procedimento licitatório para Contratação de serviços de Agente de Integração de Estágios com  
21 vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito do Coren-MT, considerando que as  
22 tarefas exercidas pelos estagiários do Coren-MT são indispensáveis para as atividades da  
23 autarquia. Aprovado a autorização para prosseguimento do processo que após instruído devesse  
24 retornar para aprovação final. e) **CI COREN-MT DEP. ADMINISTRATIVO Nº 090/2017:**  
25 solicita autorização para abertura de procedimento licitatório para Contratação de empresa  
26 prestadora de serviço de locação de software de gestão pública, conforme justificativa e  
27 descrição em anexo. Considerando que o contrato emergencial com objeto citado firmado com a  
28 empresa STAF Sistemas, possui 06 (seis) meses de vigência e considerando o distrato do  
29 contrato nº017/2017 com a empresa BYTE – Serviços de Informática LTDA- ME, onde trata-se  
30 de locação de software de gestão pública. Aprovado a autorização para prosseguimento do  
31 processo que após instruído devesse retornar para aprovação final. f) **CI COREN-MT DEP.**  
32 **ADMINISTRATIVO Nº 091/2017:** solicita autorização para abertura de procedimento  
33 licitatório para Contratação de empresa especializada em serviços de solução de pagamento por  
34 meio eletrônico, que realize captura, roteamento, transmissão e concessão processamento de  
35 transações financeiras nos recebimentos por cartão de crédito/débito, com aceitação mínima das  
36 bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD, MASTERCARD MAESTRO para o  
37 Coren-MT e as 12 (doze) subseções no Estado de Mato Grosso. Aprovado a autorização para  
38 prosseguimento do processo que após instruído devesse retornar para aprovação final. g) **CI**  
39 **COREN-MT DEP. ADMINISTRATIVO Nº 092/2017:** diante da necessidade de regularização  
40 do contrato de fornecimento de energia elétrica para sede e subseções do Coren-MT, solicita  
41 autorização para abertura de processo de dispensa de licitação. Aprovado a autorização para

**ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN/MT**  
**1ª SESSÃO - REALIZADA EM 06/10/2017**  
**GESTÃO 2015/2017**

42 prosseguimento do processo que após instruído devera retornar para aprovação final. **h) CI**  
43 **COREN-MT FINANCEIRO Nº 080/2017:** considerando o vencimento do contrato nº 02/2016,  
44 no dia 31 de janeiro de 2018, com a empresa L. Lima Amorim – ME (Serviços Gerais) e diante  
45 das situações citadas nesta CI, sugere a não renovação do contrato. A Diretoria deliberou pela  
46 aprovação do relatório do fiscal do contrato, bem como pela abertura de novo procedimento  
47 licitatório. **i) CI COREN-MT/STI Nº 013/2017:** solicita autorização para contratação dos  
48 serviços de telefonia fixa comutada e internet banda larga (ADSL), para a sede e subseções do  
49 Coren-MT. Aprovado a autorização para prosseguimento do processo que após instruído deverá  
50 retornar para aprovação final. **j) CI COREN-MT/STI Nº 014/2017:** solicita autorização para  
51 contratação dos serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos celulares do tipo  
52 smartphone em regime de comodato, para o Coren-MT. Aprovado a autorização para  
53 prosseguimento do processo que após instruído devera retornar para aprovação final. **k)**  
54 **PARECER PROJUR/COREN/MT Nº 84/2017:** Processo nº 14-A/2017 – Processo  
55 Administrativo em desfavor da empresa W & A Soluções Tecnologias Ltda - sugere que após  
56 aplicação da sanção que deva ser aplicada, deve ser o interessado notificado de pena aplicada de  
57 acordo com a pena não superior a prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.  
58 Aprovado o parecer jurídico. A diretoria deliberou pela pena de advertência por escrito conforme  
59 inciso I, do art. 87 da Lei 8.666/93. **03 – OFÍCIOS RECEBIDOS COFEN:** **a) OF. CIRC. Nº**  
60 **0149/GAB/PRES:** encaminha para conhecimento e divulgação em caráter de urgência, a  
61 Decisão Cofen nº 176/2017 que decide, *ad- Referendum* do Plenário do Cofen, prorrogar por 12  
62 (doze) horas o período de votação que deverá encerrar às 20 (vinte) horas (horário local) do dia  
63 02 de outubro de 2017. Dado ciência aos membros da diretoria. Nada mais havendo a tratar, o  
64 Presidente Eleonor Raimundo da Silva, declarou encerrada a reunião às 11:50h, da qual eu  
65 Marilza Helena Rodrigues Viana, Conselheira Secretária, lavro a presente Ata, que após lida e  
66 aprovada será assinada por mim e pelo presidente.